



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-088/2024 Data: 19/06/2024	IRE DRAE DRPRI Delegações Escolares Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☐ Creches/Jardins de Infância Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar Escolas básicas do 2.º e 3.º ciclo Escolas básicas integradas Escolas secundárias Escolas profissionais CREE's	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☒ ☒ ☐ ☐ ☐
Assunto: RENOVAÇÃO/CRIAÇÃO de Projetos de Modalidades Artísticas - 2024/2025		

Ex.mo/a. Senhor/a, Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

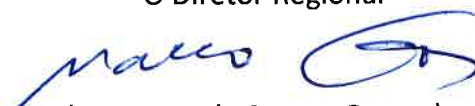
Considerando a implementação do projeto Modalidades Artísticas nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da RAM, desde o ano letivo 2002/2003, atualmente organizado em 8 áreas (Artes Plásticas, Canto Coral, Cordofones Tradicionais Madeirenses, Dança, Expressão Dramática/Teatro, instrumental (grupos instrumentais e bandas rock), Cinema e Arte Digital e Produção Áudio Digital), informamos que a renovação ou apresentação de novos projetos para o ano letivo 2024/2025, deverá ser feita através do preenchimento do Imp.13.17 DSEA-MA-Projeto anual (em anexo).

Mais se reforça que o mesmo deverá ser remetido à Direção Regional de Educação até **28 de junho de 2024**.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser feito junto da Coordenadora das Modalidades Artísticas dos 2.º e 3.º CEB/S, professora Catarina Gomes, através do email: catarinagomes83@edu.madeira.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)

